

PROJETO DE LEI Nº 004/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar de termo de parceria com a Associação Comercial e Industrial de Putinga – ACIP, para a consecução de finalidades de interesse público e da outras providências.”

Art. 1º - Fica o Município de Putinga, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar termo de parceria para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com a ACIP – Associação Comercial e Industrial de Putinga, entidade civil, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 93.856.391/0001-21, com sede nesta cidade, através de sua diretoria legalmente constituída.

Parágrafo Único – A parceria mencionada no caput deste artigo será acordada em observância aos ditames da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e sua regulamentação nos diplomas legais e normativos que lhes vierem a substituir.

Art. 2º - O Poder Executivo repassará, mediante a transferência de recursos financeiros, à ACIP - Associação Comercial e Industrial de Putinga, o valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º O repasse financeiro objeto da presente lei tem por objetivo de viabilizar a realização da 7ª LEITÃO FEST.

Art. 4º A ACIP – Associação Comercial e Industrial de Putinga, deverá efetuar a prestação de contas da 7ª LEITÃO FEST junto ao Poder Executivo municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

06 – SECRETARIA EDUCAÇÃO.

06.03 – CULTURA E TURISMO.

1.046 – REALIZAÇÃO DA LEITÃO FEST.

33.50.41 (1479) – Contribuições.....R\$ 150.000,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal

MENSAGEM N° 004/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Exmo. Sr.
PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 004/2018**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar de termo de parceria com a Associação Comercial e Industrial de Putinga – ACIP, para a consecução de finalidades de interesse público e da outras providências.”

Buscamos através do presente projeto de lei, autorização para assinarmos um termo de parceria com a Associação Comercial e Industrial de Putinga – ACIP, com o objetivo de viabilizar a realização da 7ª LEITÃO FEST. Salientamos que nossa feira ocorre a cada 2 anos e o Poder Público Municipal realiza uma feira comercial, industrial, cultural e artística, a qual vem atraindo a cada ano mais turistas e proporcionando ao nosso povo momentos de lazer e diversão.

Para a realização do evento, o Poder Público Municipal está buscando patrocinadores e a aprovação de projetos para cobertura dos custos da infraestrutura, porém por ser um órgão público deverá assinar com a ACIP um termo de parceria objetivando o repasse dos recursos que porventura não conseguir arrecadar.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que, após os trâmites normais e de praxe, o Projeto de Lei nº 004/2017 seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal